



SINPOSBA



Nº 151
Ago 2024

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado da Bahia



ACORDO ASSINADO!

Mais uma Campanha Salarial diante de um cenário difícil, com a intransigência dos patrões, em não conceder reajustes dignos e que valorizem o nosso trabalho, impactando direto na qualidade de vida da categoria. Mas ainda assim conseguimos um bom resultado, mantendo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período acumulado de maio que foi de 3,34%.

Para a Diretoria do Sindicato os reajustes foram positivos, apesar de não ter um valor expressivo, conseguimos reajustes acima da inflação, em um cenário que possui uma inflação muito baixa e não corresponde à realidade diária.

A proposta assinada foi a seguinte: Percentual **7,5%** aplicado no piso salarial do vigia, servente, lavador e enxugador e funcionários de loja de conveniência. Para o (a) Frentista e demais funções, **6,5%**; na ajuda alimentação foi aplicado o percentual um pouco acima da média inflacionária do período da data-base da categoria 1º de Maio, sendo de **3,53%**; e fica garantido o pagamento dos valores retroativos aos salários e ajuda alimentação a todos empregados, que serão pagos junto com o salário de agosto, até o dia 5 de setembro.

Para o presidente do Sinposba, Antonio José dos Santos, “é importante ressaltar que a mobilização da categoria faz toda diferença na hora da negociação e que só conseguiremos melhores resultados, quando o Sindicato e os trabalhadores e trabalhadoras estiverem alinhados e lutando juntos. Por isso que é necessária a participação de todos nas atividades convocadas pelo Sinposba, para demonstrar nossa união e vontade de lutar.”

O Sinposba não para e a luta é diária, pois continuaremos nossa jornada por salários decentes e boas condições de trabalho para nossa categoria.

Agosto Lilás: Ministério das Mulheres lança campanha pelo Femicídio Zero

Campanha alerta sobre diversas situações de violência contra as mulheres e divulga canal de orientação e denúncias, o Ligue 180. A ação faz parte da programação do Agosto Lilás – mês dedicado ao enfrentamento da violência contra as mulheres e marca o aniversário de 18 anos da Lei Maria da Penha.

Perceber uma situação de violência contra a mulher, enfrentá-la e interrompê-la para que não chegue a um feminicídio, ato de violência extrema baseada em gênero. Essa é a mensagem principal da campanha “Feminicídio Zero - Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”, lançada pelo Ministério das Mulheres.



Tabela Salarial 2024

Tabela Salarial | Sinposba

PISOS SALARIAIS • Maio de 2024 • Salário + Periculosidade + Ajuda Alimentação

Função	Salário Base	Adic. Periculosidade	Total
Pessoal de Escritório	R\$ 1.648,16	R\$ 494,45	R\$ 2.142,61
****Supervisor de Loja	R\$ 1.648,16	R\$ 494,45	R\$ 2.142,61
****Funcionário de Loja de Conveniencia	R\$ 1.424,17	R\$ 427,25	R\$ 1.851,42
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 1.452,29	R\$ 435,68	R\$ 1.887,97
Vigia e Servente	R\$ 1.419,61	R\$ 425,89	R\$ 1.845,50
Lavador e Enxugador	R\$ 1.420,76	R\$ 426,23	R\$ 1.846,99
Caixa de Pista	R\$ 1.610,56	R\$ 483,16	R\$ 2.093,72
Chefe de Pista	R\$ 1.887,97	R\$ 566,39	R\$ 2.454,36
Gerente	R\$ 2.904,56	R\$ 871,37	R\$ 3.775,93
Supervisor Geral	R\$ 4.356,86	R\$ 1.307,06	R\$ 5.663,92

Ajuda alimentação (para todos os empregados) a partir de maio 2024 = R\$ 435,00

PAGAMENTOS DE RETROATIVOS • Maio, Junho e Julho 2024

Função	Valor
Pessoal de Escritório	R\$ 392,30
Supervisor de Loja	R\$ 392,30
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 47,46
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 157,11
Vigia e Servente	R\$ 26,70
Lavador e Enxugador	R\$ 28,17
Caixa de Pista	R\$ 383,36
Chefe de Pista	R\$ 449,41
Gerente	R\$ 691,35
Supervisor Geral	R\$ 1.037,07
Ajuda Alimentação	R\$ 45,00

Taxa Confederativa Mensal

Função	Valor
Pessoal de Escritório	R\$ 32,96
Supervisor de Loja	R\$ 32,96
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 28,48
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 29,05
Vigia e Servente	R\$ 28,39
Lavador e Enxugador	R\$ 28,42
Caixa de Pista	R\$ 32,21
Chefe de Pista	R\$ 37,76
Gerente	R\$ 58,09
Supervisor Geral	R\$ 87,14
Taxa Assistencial (parcela única)	R\$ 20,00

VALOR DA HORA EXTRA

Função	Hora extra a 50% (dias normais)	Hora extra 100% (domingos e feriados)	Adicional noturno
Pessoal de Escritório	R\$ 14,61	R\$ 19,48	R\$ 1,95
Supervisor de Loja	R\$ 14,61	R\$ 19,48	R\$ 1,95
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 12,62	R\$ 16,83	R\$ 1,68
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 12,87	R\$ 17,16	R\$ 1,72
Vigia e Servente	R\$ 12,58	R\$ 16,78	R\$ 1,68
Lavador e Enxugador	R\$ 12,59	R\$ 16,79	R\$ 1,68
Caixa de Pista	R\$ 14,28	R\$ 19,03	R\$ 1,90
Chefe de Pista	R\$ 16,73	R\$ 22,31	R\$ 2,23
Gerente	R\$ 25,74	R\$ 31,33	R\$ 3,43
Supervisor Geral	R\$ 38,62	R\$ 51,49	R\$ 5,15

PAGAMENTO DE FERIADOS

Função	Feriados a 100% não compensados
Pessoal de Escritório	R\$ 155,84
Supervisor de Loja	R\$ 155,84
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 134,64
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 137,28
Vigia e Servente	R\$ 134,24
Lavador e Enxugador	R\$ 134,32
Caixa de Pista	R\$ 152,24
Chefe de Pista	R\$ 178,48
Gerente	R\$ 250,64
Supervisor Geral	R\$ 411,92

****O adicional de periculosidade especificado no item 9.1. será pago aos trabalhadores que laborem em área classificada como de risco (operação perigosa), não alcançando aqueles que laborem a mais de 7,5 mts do bico da bomba de abastecimento, considerando também o tamanho da mangueira (5,00 mts), o que determina o não pagamento para aqueles que estejam a mais de 12,5 da bomba de abastecimento, tudo regulado pela NR 16 (em que toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina) e por decisões reiteradas do Tribunal Superior do Trabalho.

*(8) Os valores foram calculados com uma jornada de 08 horas diárias.. **Fica a critério da empresa a compensação do Feriado com folga sem pagamento do adicional conforme CCT.
*** Os trabalhos realizados, nos dias de domingos e não compensados dentro da semana terá de pagar o domingo trabalhado como horas extras a 100% conforme tabela de horas extras.